



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEO ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA JOANA ANGELICA NA LOCALIDADE DA CERQUINHA - ZONA RURAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 003/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA JOANA ANGELICA NA LOCALIDADE DA CERQUINHA - ZONA RURAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, firmado com o Governo do Estado da Bahia.

Conforme relatório Técnico do setor de Engenharia do Município (publicado na íntegra em anexo a este aviso), a Comissão de Licitação declara a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35, vencedora do certame, conforme apontamentos constantes no referido relatório e o disposto no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 em sua edição atualizada.

Por fim, a comissão comunica aos interessados que os autos se encontram com vista franqueada a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de Maio de 2024

Jamile da Silva Santos Bispo  
Presidente da Comissão de Licitação

Genilson Alves Costa  
Membro da Comissão de Licitação

Simone Serra da Silva  
Membro da Comissão de Licitação

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

<b>Tipo de Licitação:</b>	TOMADA DE PREÇOS
<b>Nº:</b>	003/2024
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA JOANA ANGELICA NA LOCALIDADE DA CERQUINHA - ZONA RURAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes no Edital e seus Anexos.
<b>Data:</b>	20/02/2024
<b>Fase do processo:</b>	Proposta de preços
<b>Técnico Responsável pela Análise:</b>	Ronald Barbosa dos Santos
<b>PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação</b>	

**Esclarecimentos**

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

A análise técnica de engenharia será apenas da proposta vencedora.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

VII	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento: 7.1 - Proposta de preços, conforme indicado no edital		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ATENDIMENTO AO ITEM</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 614.849,22 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos)
VII	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.1 Planilha Orçamentária, no mesmo formato disponibilizado no edital – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ATENDIMENTO AO ITEM</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
VII	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.2 - Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no edital.		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ATENDIMENTO AO ITEM</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
VII	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.3 Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo V;		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ATENDIMENTO AO ITEM</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
VII	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.4 Planilha de Composição de Custos Unitários. A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o edital – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.		
<b>Nº ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>ATENDIMENTO AO ITEM</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
1	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

<b>Tipo de Licitação:</b>	TOMADA DE PREÇOS
<b>Nº:</b>	003/2024
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA JOANA ANGELICA NA LOCALIDADE DA CERQUINHA - ZONA RURAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes no Edital e seus Anexos.
<b>Data:</b>	20/02/2024
<b>Fase do processo:</b>	Proposta de preços
<b>Técnico Responsável pela Análise:</b>	Ronald Barbosa dos Santos
<b>PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação</b>	
<b>Conclusão</b>	
Conforme ata da 2ª reunião - sessão de abertura da tomada de preço nº 003/2024, que apresentou a proposta de preços da empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35, diante análise, o setor de engenharia analisou a proposta sendo constatado o seguinte valor: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com valor de R\$ 614.849,22 (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Após análise das documentações e conforme parecer disponibilizado, consta que empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA atendeu as exigências do edital.	

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 06 de maio de 2024

Ronald Barbosa dos Santos  
Engenheiro Civil  
Crea-BA  
3000104292



Ronald Barbosa dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA - BA: 3000104292